



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 15/2019, QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO
DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO
AMAZONAS E A EMPRESA JRC –
COMÉRCIO VAREJISTA E PRODUÇÃO
DE EVENTOS ESPORTIVOS.**

A União, por intermédio da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE AMAZONAS**, com sede na Av. Rodrigo Otávio, 6.200, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Coroado, CEP 69077-000, na cidade de Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 04.378.626/0001-97, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Diretor da FUA e Reitor da Universidade Federal do Amazonas, **Prof. Dr. Sylvio Mário Puga Ferreira**, brasileiro, casado, professor universitário, Carteira de Identidade Nº 0977440 - 8 SSP/AM, CPF nº 405.295.092 - 53, residente e domiciliado nesta Cidade, na Rua Conde de Anadia, 23 – Torre 01 – Apto. 702 – Condomínio Miami Park, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **JRC – COMÉRCIO VAREJISTA E PRODUÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.958.285/0001-73, sediada na **Rua Trinta e oito, n.º 23, Quadra 26, Bairro Loteamento Salvador Costa Marques, Sala 01, Caixa Postal 3201 – CEP: 78.060-970, Cuiabá – MT**, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **João Carlos Christoffoli**, portador da Carteira de Identidade: **11437472** expedida pela **SJ/MT** e **CPF: 713.033.911-04**, tendo em vista o que consta no Processo nº **23105.0777703/2018**, referente ao **Pregão Eletrônico Nº 024/2019**, e em obediência ao que dispõe a Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei nº 12.462/2011, Decreto nº 7.581/2011 e demais normas aplicáveis, ajustam a execução do presente contrato mediante as cláusulas e condições que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada em promoção de eventos para prestação de serviços de decoração, show pirotécnico, cerimonial e organização, arbitragem e coordenação técnica, locação, montagem e operação de som, equipamentos de infraestrutura e serviço de assistência médica (com ambulância tipo UTI móvel), visando a promoção e a realização dos Jogos Universitários da Universidade Federal do Amazonas, sob supervisão da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGESP, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
04	Serviço de arbitragem e Coordenação Técnica para a realização dos JUUFAM	01	177.000,00	177.000,00
TOTAL				177.000,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, até o término da execução dos serviços, não sendo possível a prorrogação conforme previsão no Termo de Referência.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor total da contratação é de R\$ 177.000,00 (Cento e setenta e sete mil reais);

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.



**PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 154039

FONTE 100

PTRES 108476

PI: M4 002G2396N

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP nº. 05/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

JL



**PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições

JC



**PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**

contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16 . CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

1.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Amazonas - Justiça Federal.

(50)

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

Manaus, 18 de julho de 2019.

Sylvio Mário Puga Ferreira
Presidente do Conselho Diretor da FUA e Reitor da UFAM

João Carlos Christoffoli
JRC – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

JOAO CARLOS CHRISTOFFOLI PROCURADOR
CPF 295228119-04

JRC SPORTS
CNPJ 23 958 285/0001-73
Contatos (65) 3625-1382 / 9 9951-0409
E-mail jrcsports23@gmail.com

TESTEMUNHAS:

1- LILIAN NUNES CHRISTOFFOLI

CPF: 177.987.361-15

2- ALINNE NUNES CHRISTOFFOLI

CPF: 703.086.911-72

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2019 - UASG 154039

Nº Processo: 23105.077703/2018.
PREGÃO SISPP Nº 24/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS- CNPJ Contratado: 23958285000173. Contratado : JRC - COMERCIO VAREJISTA E -PRODUCAO DE EVENTOS ESPORTIV. Objeto: Contratação de empresa especializada em promoção de eventos visando a promoção e realização dos Jogos Universitários da UFAM, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/1993, Lei n.º 12.462/2011, Decreto n.º 7.581/2011. Vigência: 18/07/2019 a 09/08/2019. Valor Total: R\$177.000,00. Fonte: 100000000 - 2019NE800498. Data de Assinatura: 18/07/2019.

(SICON - 02/08/2019)

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 266/2019 - UASG 154039

Nº Processo: 23105058766/2019. Objeto: Aquisição de EXTINTORES e Equipamento de Proteção Individual (EPI), a serem utilizados no Instituto de Saúde e Biotecnologia, conforme condições, quantidades, exigências estabelecidas neste instrumento. Total de Itens Licitados: 17. Edital: 05/08/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Estrada Coari-mamiã, Nº 305, Espírito Santo - Coari/AM ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154039-5-00266-2019. Entrega das Propostas: a partir de 05/08/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/08/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

FERNANDO DINIZ ABREU SILVA
Gerente de Licitação

(SIASGnet - 24/07/2019) 154039-00001-2019NE000008

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O PRÓ - REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das competências delegadas pela Portaria n.º 1546/2017, datada de 13 de julho de 2017, resolve:

1. Trata-se de providência para ação que viabilize ressarcimento ao erário.
2. Tendo em vista o Acórdão nº 2799/2017/1C-TCU que determina a atualização dos valores constantes do processo em epígrafe.
3. A empresa RUDARY PRESTADORA DE SERVIÇOS DO AMAZONAS LTDA, CNPJ 00.984.730/0001-74, não se encontra mais em seu estabelecimento de origem, conforme certidão (fls. 1/2). Diante disso, foi notificada por meio de Diário Oficial da União, fls. 3.
4. A empresa notificada não apresentou defesa administrativa até o julgamento da presente decisão.
5. É o sucinto relatório, passo a decidir.
6. O objeto foi a contratação de empresa para prestação de serviços de apoio administrativo, e do correspondente contrato 19/2011, firmado com a empresa Rudary Prestadora de Serviços do Amazonas Ltda.
7. Após efetuados os cálculos de atualização dos valores dos débitos, procedeu-se à notificação da empresa para, querendo, apresentar defesa administrativa. No entanto, a referida empresa não se manifestou quanto aos fatos aduzidos no processo administrativo.
8. Diante dos fatos, em virtude de não apresentação de defesa por parte da empresa, decido, em relação à constituição definitiva do crédito, que os fatos narrados presumem-se verdadeiros e, portanto, a empresa deve ser condenada a ressarcir os cofres públicos.

RAIMUNDO NONATO PINHEIRO DE ALMEIDA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1107/2019 - UASG 154040

Nº Processo: 23106068763201993.
DISPENSA Nº 68763/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA- CNPJ Contratado: 11896697000147. Contratado : A S NETO ENGENHARIA EIRELI -.Objeto: Contratação de serviço especializado em engenharia de de ensaios e laudo de segurança estrutural para elaboração de documentos técnicos que avaliem as condições estruturais da lajedado mezanino localizado no acesso Norte do Prédio do Instituto Central de Ciências - ICC. Fundamento Legal: Artigo 24 inciso IV da Lei n.8.666/93. Vigência: 01/08/2019 a 06/11/2019. Valor Total: R\$43.842,10. Fonte: 8250262710 - 2019NE802735. Data de Assinatura: 01/08/2019.

(SICON - 02/08/2019) 154040-15257-2019NE800642

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 312/2019

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 19/07/2019, Entrega das Propostas: a partir de 19/07/2019, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/08/2019, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de locação de veículos, com motorista, combustível e seguro, de forma continuada, por demanda.

WILLIAM SANTOS ROCHA DE OLIVEIRA
Coordenador de Compras e Licitações

(SIDEC - 02/08/2019) 154040-15257-2019NE800642

AVISO DE LICITAÇÃO
RDC ELETRÔNICO Nº 6/2019 - UASG 154040

Nº Processo: 23106054940201873. Objeto: Obra de construção das Guaritas da Reitoria, Campus Universitário Darcy Ribeiro, da Fundação Universidade de Brasília, em Brasília-DF. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 05/08/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Sg 10 Ceplan - Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154040-99-00006-2019. Entrega das Propostas: a partir de 05/08/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/08/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Valor R\$40.977,90.

MATHEUS GREGORIO KAMINSKI
Presidente da Comissão de Licitação

(SIASGnet - 01/08/2019) 154040-15257-2019NE800642

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAIS DE 2 DE AGOSTO DE 2019

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, nos termos da Lei 8.745/93 e no Decreto nº 7.485, de 18/5/2011, torna pública a abertura de inscrições para a Seleção Simplificada para a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO. EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA

Nº 395 Departamento de Música, 1 (uma) vaga, regime de trabalho: 20 horas, área: Violoncelo e Estruturação Musical.

Nº 396 Departamento de Música, 1 (uma) vaga, regime de trabalho: 40 horas, área: Piano, Plano Suplementar e Estruturação Musical.
Informações adicionais estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br> que deverá ser consultado, obrigatoriamente, pelos candidatos.

A Universidade de Brasília, nos termos da Lei n. 8.745/1993, de acordo com a homologação da Unidade Acadêmica, torna público o Edital de Resultado Final:

Nº 398 do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, conforme discriminação a seguir: Edital Convocatório N. 265 publicado no DOU de 10/05/2019 / Departamento de Engenharia Florestal / Área: Ecologia Florestal / Candidatos Aprovados: 1. Fernanda Coelho de Souza; 2. Gustavo Brant de Carvalho Paterno.

Nº 399 do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, conforme discriminação a seguir: Edital Convocatório N. 278 publicado no DOU de 21/06/2019 / Departamento de Enfermagem / Área: Enfermagem Pediátrica / Candidatos Aprovados: 1. Alice Ribeiro Mól; 2. Camila Camargo Medeiros; 3. Danielle da Silva Fernandes.

CARLOS VIEIRA MOTA
Decano

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

EXTRATO DE RESCISÃO

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 47/2018, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - UFAC E A EMPRESA C E Z VASCONCELOS & CIA LTDA.
DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a rescisão unilateral do contrato nº 47/2018, celebrado entre a Universidade Federal do Acre e a Empresa C E Z VASCONCELOS & CIA LTDA.
Processo: 23107.009233/2019-01.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 8/2019 - UASG 154215

Nº Processo: 23125.010197/2017-31. Objeto: Contratação de serviços de Leiloeiro Público Oficial, para a realização de Leilões Públicos. Valor: O valor do contrato corresponderá a 5% (cinco por cento) do valor total dos bens leiloados, apurado ao final de sua vigência, a ser pago ao CONTRATADO a título de comissão. Vigência: 01/08/2019 a 01/08/2020. Data da assinatura: 01/08/2019

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

PARTES: Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA e Pâmela de Freitas Rosa. OBJETO: Concessão de desconto em atendimentos psicológicos para servidores, discentes, estagiários, terceirizados e bolsistas com vínculo ativo e regular junto à UFCSPA, conforme Chamamento Público PROGESP nº 01/2019, DATA DA ASSINATURA: 29/07/2019. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. ASSINAM: Alessandra Dahmer, Pro-Reitora de Planejamento e Pâmela de Freitas Rosa, Psicóloga.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2019 - UASG 154032

Nº Processo: 23103001430201912.
PREGÃO SISPP Nº 8/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -CIENCIAS DA SAUDE DE P. CNPJ Contratado: 72544711000138. Contratado : ECONOMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA-.Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo completo de arquitetura e complementares para implantação do RU e uma cafeteria. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 . Vigência: 02/07/2019 a 28/12/2019. Valor Total: R\$79.500,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800259. Data de Assinatura: 02/07/2019.

(SICON - 02/08/2019) 154032-15270-2019NE800032

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2018 - UASG 154032

Nº Processo: 23103002202201871.
PREGÃO SRP Nº 7/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -CIENCIAS DA SAUDE DE P. CNPJ Contratado: 90180605000102. Contratado : GENTE SEGURADORA SA -.Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de cobertura de seguro coletivo para os alunos da UFCSPA. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 . Vigência: 15/05/2018 a 14/05/2019. Valor Total: R\$17.500,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800166. Data de Assinatura: 15/05/2018.

(SICON - 02/08/2019) 154032-15270-2019NE800032

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2019 - UASG 154032

Nº Processo: 23103001586201995.
PREGÃO SISPP Nº 9/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -CIENCIAS DA SAUDE DE P. CNPJ Contratado: 04925768000127. Contratado : ROSEMERI WENDT EIRELI -.Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de transporte de documentos, mercadorias, equipamentos, cargas, servidores, mediante disponibilização de veículos com motorista. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 . Vigência: 01/08/2019 a 31/07/2020. Valor Total: R\$386.589,00. Fonte: 8108000000 - 2019NE800213. Data de Assinatura: 15/07/2019.

(SICON - 02/08/2019) 154032-15270-2019NE800032

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2019 - UASG 154032

Nº Processo: 23103001425201900.
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -CIENCIAS DA SAUDE DE P. CNPJ Contratado: 72595689000155. Contratado : FSC CONSTRUCOES E INCORPORACOES -LTD.A. Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de engenharia de natureza não continuada, visando reforma no Prédio 3 da UFCSPA. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 . Vigência: 01/08/2019 a 20/02/2020. Valor Total: R\$203.994,69. Fonte: 8100000000 - 2019NE800242. Data de Assinatura: 17/07/2019.

(SICON - 02/08/2019) 154032-15270-2019NE800032

